



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CONTEXTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

Graziela Donizetti dos Reis¹
Leila Aparecida dos Santos²
Helen Barbosa Raiz Engler³

Resumo: Este trabalho elenca a desigualdade de gênero na crise estrutural do capital. Fato não alijado das contradições entre capital e trabalho, propício para extração da mais-valia, essencial para a expansão do capital. Aponta-se a emancipação das mulheres, numa perspectiva classista que objetiva-se outra sociabilidade para além do capital. Ao Serviço Social cabe refletir seu trabalho neste contexto.

Palavras Chaves: Crise Estrutural do Capital; Desigualdade de Gênero; Serviço Social; Trabalho; Emancipação.

Abstract: This work lists gender inequality in the structural crisis of capital. Fact not kept from contradictions between capital and work, conducive for extraction of the surplus-value, essential for the capital expansion. It is pointed the emancipation of women, in a classist perspective which aims another sociability beyond Capital. It is up to the Social Work to reflect its work in this context.

Keywords: Structural Crisis of Capital; Gender Inequality; Social Work; Work; Emancipation.

Introdução

O presente artigo objetiva contribuir para a fomentação do debate quanto às desigualdades de gênero e como a opressão em relação às mulheres deriva desta questão. Trata-se de uma realidade concreta que envolve um contingente significativo de mulheres e, nessa perspectiva, só pode ser analisada dentro do contexto social e histórico, que apresenta o movimento da contradição e complexidade que permeia a sociabilidade e a individualidade, a totalidade e as relações de gênero presentes na sociedade do capital.

Para compreender as formas de opressão impostas para as mulheres, parte-se do pressuposto de que tanto as mulheres quanto os homens estão inseridos em condições concretas e objetivas que são determinadas pelas relações sociais. Isso se apresenta como a construção social dentro da sociabilidade do sistema capitalista. Por isso as condições materiais se transformam em um obstáculo de difícil superação, considerando a limitação do

¹ Estudante de Pós-Graduação. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais UNESP Franca, UNESP, Brasil. E-mail: <grazihelah@gmail.com>.

² Estudante de Pós-Graduação. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais UNESP Franca, UNESP, Brasil. E-mail: <grazihelah@gmail.com>.

³ Professora com Formação em Serviço Social. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais UNESP Franca, UNESP, Brasil. E-mail: <grazihelah@gmail.com>.

desenvolvimento de quem está à mercê da dominação e exploração capitalista. A opressão e exploração desse sistema reiteram continuamente diversas práticas de alienação e subalternidade. No caso das mulheres, observa-se que historicamente sempre ocuparam o papel de subordinadas às decisões dos homens, tanto em relação ao acesso aos seus direitos quanto em relação ao seu corpo, considerando que o sistema capitalista se alicerça no patriarcado para manter a sua vigência.

Considerando a relação indissociável entre patriarcado e capitalismo, observa-se que a opressão às mulheres não nasce no sistema capitalista, porém é neste modo de produção e sociabilidade que ela se expressa com distintas particularidades, pois o capitalismo consegue se apropriar das pautas de defesa das mulheres e convertê-las para a manutenção do controle das diversas esferas de suas vidas, impedindo assim a sua emancipação.

A desigualdade de gênero é uma forte aliada do capitalismo, pois acentua a exploração das mulheres, no âmbito produtivo e reprodutivo, aprimora as relações de opressão as quais as mulheres estão submetidas, deve-se salientar que essa opressão se agudiza de acordo com o recorte étnico e de classe em razão da maior vulnerabilidade entre as mulheres negras e pobres. Porém, este trabalho não se aprofundará sobre estes recortes devido ao pouco espaço para desenvolver a compreensão dos temas.

Por fim, consideramos que o Serviço Social interfere diretamente na questão da desigualdade das mulheres, nas ações da política de Assistência Social. Há ainda diversos seguimentos tanto institucionais, quanto de lutas políticas em que o Serviço Social atua, mas, neste artigo, exemplificamos a política de assistência devido a sua natureza de controle, através do Estado, mostrando-se como uma característica evidente da crise estrutural do capital, elencada pelo intelectual István Mészáros, que norteará nossa discussão.

A desigualdade de gênero e o capital

O capital enquanto sistema sociometabólico reprodutivo, precisa da expansão para sua sobrevivência. A acumulação de capital efetiva-se pela exploração do trabalho excedente, não importando se a atual fase do capitalismo financeiro escamoteie o trabalho, enquanto precedente fundamental, para a expansão do capital. Qualquer bloqueio na acumulação e expansão precisa ser ultrapassada, não se importando as consequências para a sociedade.

Entretanto, uma vez emperrado (por qualquer motivo) este processo dinâmico de expansão e acumulação, as consequências serão devastadoras. Mesmo sob a

“normalidade” de perturbações e bloqueios cíclicos relativamente limitados, a destruição que acompanha as conseqüentes crises socioeconômicas e políticas pode ser enorme, como o revelam os anais do século XX, que incluem duas guerras mundiais (para não mencionar incontáveis conflagrações menores). Portanto, não é muito difícil imaginar as implicações de uma crise *sistêmica*, verdadeiramente *estrutural*; ou seja, uma crise que afete o sistema do capital global não apenas em um de seus aspectos – o financeiro/monetário, por exemplo – mas em todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social. (MÉSZÁROS, 2011, p.100)

O cenário social e político atual nos revela diversos resultados das limitações impostas para a sociedade, pelo desenvolvimento devastador provocado pelo capital, em seu esforço para manter-se vigente, resultando na agudização das desigualdades estruturais. Tal conjunto de fatores, caracterizam a crise estrutural do capital, e, conforme seus sintomas aumentam, demonstram-se os seus limites absolutos para expansão do capital como afirma Mézaros (2009).

Em relação à mulher a sua desigualdade, engendra-se dentro de um processo maior que é a desigualdade estrutural, que no contexto do capital afeta todo o conjunto da sociedade, desde o micro ao macrocosmo social. O sistema capitalista, desde sua gênese, recorre à subordinação das mulheres para manter e expandir seu lucro. Tal pressuposto aprofunda-se no contexto de crise estrutural do capital.

Assim sendo, ao designar à mulher uma posição de subalternidade em relação ao homem, fomenta-se a ideia de que os salários da mulher podem ser inferiores, de que ela pode se submeter a trabalhos ainda mais precarizados dos que os homens. Considerando a invisibilização do trabalho doméstico, também se ignora a constante jornada dupla cotidiana das mulheres, ou seja, além delas enfrentarem maior risco nos empregos mais precarizados, ainda precisam arcar com longas horas de trabalho extra em seus domicílios. A fragmentação do mercado de acordo com o gênero é relevante para o capitalismo, por isso há a necessidade do sistema capitalista fortalecer as relações desiguais de gênero.

O trabalho não pago que a mulher desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo para as empresas capitalistas, o ônus do salário mínimo de subsistência cujo capital deve pagar pelo emprego da força de trabalho (SAFIOTTI 2004, p.41-42).

O trabalho doméstico e sua invisibilidade deflagram como é necessária a desigualdade de gênero com subalternidade da mulher. Esse trabalho precisa permanecer num patamar de inferioridade, para que não se reconheça a necessidade de valorização do mesmo, pois o capital não tem como apropriar-se de mais-valia nesta espécie de trabalho. A perspectiva conservadora é eficiente para tal empreito.

Sobre os limites impostos pelo capital (SAFIOTTI, 2013, p. 357) afirma:

Na verdade, de modo subjacente, o conservantismo determinava a continuidade e mesmo o fortalecimento de certos preconceitos, tais como os de raça ou de cor e de sexo. Em diversos setores da vida social brasileira, estabeleceram-se assim, verdadeiros hiatos entre as relações sociais efetivas e as suas regulamentações jurídicas, por mostrarem-se as primeiras incapazes de absorver a racionalidade que estava prenhe a segunda.

Notadamente o sistema capitalista consegue formular a articulação entre exploração do trabalho e a dominação ideológica, se apropriando de valores impostos pelo patriarcado. Para Safiotti (2004, p. 56) é essencial enfatizar as discussões sobre esse enfrentamento desse sistema patriarcal, no qual o “regime de relações homem-mulher” resulta na exploração agudizada da mulher.

Para (SAFFIOTI, 2004, p. 57-58) a manutenção desse sistema se dá da seguinte forma:

1) Não se trata de uma relação privada, mas civil; 2) Dá direitos aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...]; 3) Configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4) Tem uma base material; 5) Corporifica-se; 6) Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia, quanto na violência.

A violação de direitos das mulheres se apresenta de diversas formas e no campo afetivo e sexual também está presente, pois são múltiplas as modalidades de violência que ocorrem no cotidiano da vida privada e estas se somam aos problemas resultantes das violações cometidas pelo próprio Estado, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos, que confirmam a dominação exercida sobre as mulheres. Concorde-se com a autora quanto,

A dominação-exploração constitui um único fenômeno apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e políticos deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva (SAFFIOTI, 2004, p.106).

Considera-se o patriarcado como estrutura de poder absolutamente indissociável da dominação e exploração do sistema capitalista. Consequentemente, não é possível discutir a questão de gênero sem considerar essa conjuntura. A desigualdade nas relações de gênero se expressa como mecanismo utilizado pelo patriarcado visando a sua manutenção enquanto sistema de dominação e opressão das mulheres. O patriarcado como estrutura de dominação possui seus mecanismos de sustentação,

Parece-me igualmente importante trabalhar com a ideia de que há mecanismos que sustentam o sistema de dominação, através dos quais a dominação se reinventa, reproduz e perdura. Proponho considerarmos quatro mecanismos principais: 1. A prática da violência contra as mulheres para subjugar-las, 2. O controle sobre o corpo, a sexualidade e a vida reprodutiva das mulheres, 3. A manutenção das

mulheres em situação de dependência econômica e 4. A manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais, de interdições à participação política das mulheres. A prática da violência é um dos mais antigos e usuais instrumentos da dominação patriarcal sobre as mulheres. A violência é uma ameaça presente no cotidiano de milhares de mulheres que ousam desertar do padrão de comportamento feminino delas esperado. Por isto, é uma prática recorrente e continuada, tanto nos espaços da intimidade, violência doméstica e sexual, como nos espaços públicos. De igual maneira, é instrumento de dominação o controle sobre o corpo das mulheres. Este controle é expresso na negação de sua liberdade sexual, na limitação a sua autodeterminação reprodutiva, na criminalização da prática do aborto (causa de milhares de mortes de mulheres, todos os anos), na expropriação mercantil do corpo e imagem das mulheres pela indústria da propaganda, da beleza, da moda e do sexo. Quanto aos mecanismos de manutenção da dependência econômica das mulheres, a ordem social no mundo do trabalho é a questão. O sexismo no mercado de trabalho e a imposição do trabalho doméstico, como tarefa exclusiva ou própria das mulheres, são os dois mecanismos principais. Esta ordem social, no mundo do trabalho, coloca sobre as mulheres a responsabilização exclusiva pelo trabalho doméstico, acarretando a dupla jornada de trabalho, para umas, e levando ao confinamento no ambiente do grupo doméstico, outras tantas. (CAMURÇA, 2007, p. 20-21).

O sistema capitalista se beneficia da dominação imposta às mulheres tanto no âmbito da inserção subalternizada das mulheres ao mundo do trabalho, quanto na reprodução da visão conservadora em relação ao papel das mulheres na família – como se elas se reduzissem meramente ao papel de procriação nessa estrutura que procura legitimar as desigualdades de gênero. Considerando esses fatores, torna-se fundamental a valorização das lutas feministas para o enfrentamento dessas determinações sociais e assim proporcionar outra forma de sociabilidade para as mulheres. Isso significa que será necessário continuar lutando pela manutenção das conquistas, mas também há que se lutar ainda mais por condições de igualdade de direitos na economia, na política e na sociedade, posto que, no contexto atual, muitas das vitórias das mulheres ainda permanecem somente no papel.

A mulher e seu papel no controle do Estado: o papel do Serviço Social

A luta pela emancipação feminina precisa compreender sua função dentro da estrutura do capital que perpassa pela questão do trabalho e da questão do seu papel na microestrutura da família. O Estado e suas formas de controle têm papel preponderante nesse contexto, principalmente no que diz respeito à família.

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter [...]. (MEZÁROS, 2011, p. 272)

Tal apreensão demonstra a necessidade do capital em incorporar as mulheres no mercado de trabalho. Ainda sobre a questão, Meszáros (p. 272) ao citar diz que Kolko (1988, p.315) desvela a situação com fatos.

Em todos os países da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico], os trabalhos de baixos salários são realizados por mulheres, minoria se imigrantes. Objetiva e intencionalmente, isso está *reduzindo o nível salarial geral* em todas essas economias. O aumento do número de mulheres na força de trabalho ocorreu em paralelo com o aumento do trabalho no setor de serviços da economia.

Ao mesmo tempo em que a mulher é parte de um conjunto da classe trabalhadora, ela é uma peça fundamental que engrena o microcosmo da família na sua função de reprodutora biológica e social na sociedade do capital. Essa contradição é indicativa da crise estrutural do capital conforme pormenoriza Mészáros em sua obra *Para Além do Capital*. Por isso, a mulher é mais cobrada na sua função na sociedade dentro da família. O capital, impossibilitado de resolver tal contradição, mas necessitado de expandir, não mede esforços para impor às mulheres uma demanda injusta que, de forma sucinta, se baseia em trabalho mal remunerado e reprodução social da família.

A carga imposta pelo sistema do capital sobre as mulheres para manter a família nuclear está se tornando cada vez mais pesada, e a situação delas no espectro da pobreza está sempre mudando para pior, em vez de ser aliviada como pretenderia a retórica da “oportunidade igual para as mulheres” e da “eliminação de qualquer discriminação de gênero”. O fato preocupante apontado pelas Nações Unidas de que em 1994 as mulheres constituíam 70 por cento dos pobres do mundo não é em absoluto surpreendente. Devido às determinações causais por trás desses números, a situação das mulheres tende a piorar no futuro previsível. (MÉSZÁROS, 2011, p. 302-303).

A função de garantir esse papel da mulher cabe ao Estado, que como vimos tem um papel regulador do capital. Ao Assistente Social cabe essa função dentro das políticas públicas sociais, especialmente a política de assistência social.

A assistência social é a política pública social que mais demanda da ação do Serviço Social. Como coloca Sposati (1998, p.40), “é a institucionalização da assistência que historicamente estabelece o Serviço Social como profissão.” Nos últimos anos a política de assistência tem o foco de suas ações com centralidade na família, como normatizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em suas diretrizes onde coloca a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.” (BRASIL, 2005, p. 31). A pessoa que mais acessa os serviços da política é a mulher. A PNAS traz a constatação ao citar, com base nos dados do IBGE que, “da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família.” (BRASIL, 2005, p. 18). Existe até mesmo uma

atenção especial à mulher na execução da proteção social através da política de assistência.

[...] segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos. (BRASIL, 2005, p. 38)

O fato de a mulher acessar em maioria a política de assistência não se deve a uma suposta emancipação feminina, ou mesmo “um empoderamento” como a própria política costuma colocar. Trata-se de que a maior parte das mulheres compõe o quadro de pobreza e extrema pobreza.

Enquanto a máxima extração do trabalho excedente, politicamente garantida e protegida, continua a ser o princípio orientador essencial do sociometabolismo com sua estrutura de comando necessariamente hierárquica, a questão da emancipação das mulheres, que exige igualdade substantiva – e, por implicação, uma reestruturação radical da ordem social estabelecida desde suas menores células até seus órgãos coordenadores mais abrangentes –, não pode ser considerada nem por um momento (MEZÁROS, 2011, p. 293).

Com o aprofundamento da crise estrutural, o capital precisou cortar as pequenas concessões à classe trabalhadora para sua reprodução. Para remediar isso, se recorre a práticas coercitivas e avança-se o conservadorismo pela via do Estado. Nesse ponto o assistente social desempenha “o papel de *argamassa social*” (MESZÁROS, 2011, p. 308) em prol dos valores conservadores da família, atuando nas políticas públicas sociais sobrecarregando os ombros de mulheres.

[...] quando há grandes dificuldades e perturbações no processo de reprodução, manifesta de maneira dramática também no nível do sistema geral de valores – como a crescente onda de crimes, por exemplo –, os porta-vozes do capital na política e no mundo empresarial procuram lançar sobre a família o peso da responsabilidade pelas falhas e “disfunções” cada vez mais frequentes, pregando de todos os púlpitos disponíveis a necessidade de “retornar aos valores da família tradicional” e aos “valores básicos”. Às vezes tentam encerrar essa necessidade até mesmo na forma de leis quixotescas, procurando jogar nos ombros dos pais (na forma de sanções financeiras punitivas) a responsabilidade pelo “comportamento antissocial” dos filhos. (Mais um exemplo característico da tentativa de se resolver problemas brincando como se os efeitos e consequências, por jamais conseguir tratar das causas subjacentes...) (MESZÁROS, 2011, p. 271-272).

O Assistente Social se torna um agente do Estado na sua função de controle desde sempre, mas esse controle se intensifica pelo conservadorismo, a partir do momento em que se aprofundam as contradições do capital dada sua crise estrutural.

Perspectivas para a emancipação feminina

Segundo (TOLEDO, 2012, p.12), “A mulher com sua opressão específica e carregando sobre os ombros o mito da inferioridade feminina, não existe em si mesma, isolada do conjunto do modo de produção. Ela só existe nesse contexto e assim deve ser compreendida”. Os desafios impostos para as mulheres no cenário da crise do capital não devem ser analisados de forma isolada da totalidade da vida cotidiana, pois ela se relaciona com as contradições próprias a forma de reprodução do sistema capitalista. De acordo com esse ponto de vista, observa-se que o enfrentamento de tais desigualdades só pode ocorrer de forma política na luta anticapitalista, pois se a crise desse sistema resulta em maior repressão às mulheres, então a luta feminista também tem seu papel classista.

Segundo (MÉSZAROS, 2002, p. 273),

Assim, até mesmo as relativas conquistas do passado – possibilitadas pela expansão dinâmica do capital no momento de sua ascensão histórica – têm de sofrer um recuo significativo quando o processo da acumulação encontra dificuldades maiores. Portanto, é inevitável que também a esperada melhoria na condição das mulheres dentro das margens da ordem estabelecida se torne irrealizável com o encolhimento da margem de manobra do capital. Nessas condições, tornam-se mais pronunciadas as dissensões no próprio movimento feminista em relação aos anos 60 e 70, o que é muito compreensível, pois, devido à redução das margens, muita coisa depende de as estratégias defendidas para assegurar o avanço da emancipação das mulheres se dispuserem ou não a questionar os limites estruturais impostos pelos parâmetros do próprio sistema do capital. Em outras palavras, é preciso enfrentar a questão do tipo de igualdade viável para os indivíduos em geral, e para as mulheres em particular, na base material de uma ordem de reprodução sociometabólica controlada pelo capital, em vez de se discutir como se poderiam redistribuir os recursos disponíveis nas presentes circunstâncias dentro das margens que se encolhem. Os limites estruturais de qualquer sistema de reprodução geralmente também determinam seus princípios e seu modo de distribuição.

A luta das mulheres no sistema capitalista refere-se às reivindicações por participação política e igualdade de direitos. Tal luta evidenciou os limites da perspectiva de emancipação imposta pelo capital. Em relação às conquistas no âmbito legal, principalmente com o desmonte dos direitos sociais de forma mais ampla, percebe-se que não houve grande avanço e ainda existe a dificuldade de se efetivar as conquistas legais no combate às desigualdades de gênero.

A liberdade que foi “concedida” às mulheres trata-se de um processo inerente à reprodução sociometabólica do capital que por sua natureza impede qualquer tipo de igualdade substantiva.

Verdade seja dita: ainda que mantidos dentro dos limites bem demarcados das concessões puramente formais/legais, nos séculos XIX e XX fizeram-se avanços na questão da emancipação das mulheres em relação à época de Kant, como a celebrada vitória das sufragistas ou a eliminação de parte da legislação discriminatória contra as mulheres. Entretanto, essas mudanças não afetaram significativamente as relações de poder material da desigualdade estrutural, assim

como a eleição de governos social-democratas e trabalhistas em nada emancipou o trabalho do domínio do capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 67).

Reforça-se que os avanços conquistados pelas mulheres, os seus direitos civis e sociais, devem ser valorizados, porém a sua inserção no mundo do trabalho ainda acontece de forma subalternizada e precarizada em relação ao homem. A inserção das mulheres no mundo do trabalho é uma necessidade do capital que se deu em determinado ponto de seu desenvolvimento, sobretudo no período da crise estrutural.

Os poucos avanços se engendraram dentro de um limite permitido e favorável à reprodução do capital. De forma alguma, nega-se o valor de tais conquistas históricas das mulheres. Apesar de serem permitidas pelo contexto de reprodução do capital, elas só aconteceram pela luta empreendida de mulheres que resistiram e buscaram mudanças.

Entretanto, para que haja qualquer mudança substantiva, é preciso empreender uma luta contra o capital já que “a estrutura de comando do capital sempre foi – e para sempre será – totalmente incompatível com a ideia de conceder a qualquer pessoa igualdade substantiva na tomada de decisões (MEZÁROS, 2011, p. 67).”

Considerando o fato das condições sociais serem determinadas no processo complexo da luta de classes que é fomentada pela contradição entre capital e trabalho, é fundamental “relacionar a luta das mulheres como um movimento legítimo contra as desigualdades na e com a luta da classe trabalhadora (CISNE, 2009, p.38)”. Nos dias atuais, são atribuídas para as mulheres as exigências da sociedade patriarcal e machista que dissemina esses valores androcêntricos ao cenário de exploração do sistema capitalista, sendo esse sistema o determinante para o antagonismo entre capital e trabalho, caracterizando a condição de “dominação-exploração” (SAFIOTTI, 2004) caracterizada pelas desigualdades para as mulheres.

Conclusão

Com a crise estrutural do capital aprofundam-se as formas de subjugação da mulher. Tal fato é propício ao capital e sua expansão, sobretudo com a chegada dos limites absolutos. A desigualdade se dá, sobretudo no trabalho onde a mulher exerce funções mais precarizadas, com salários mais baixos.

À mulher cabe também a reprodução da classe trabalhadora. Num contexto de aumento das desigualdades, onde parte significativa da população não tem acesso à renda, o Estado enquanto estrutura de controle relativo do capital, empreende formas de coerção, travestidas de caráter assistencial, nisso entra o Serviço Social. Urge que a categoria reflita seu papel dentro da realidade aqui posta.

As conquistas das mulheres em relação à igualdade de gênero, nos últimos séculos foi fruto de uma luta empreendida organicamente contra o patriarcado. Entretanto, só foi possível a consolidação de alguns direitos dentro das margens que o capital permitiu.

As reflexões aqui elencadas mostram a necessidade de aprofundar um debate classista na luta pela emancipação das mulheres, já que isso não é possível sem a superação do capital e a emancipação de todo conjunto da sociedade. A verdadeira liberdade só é possível numa outra forma de sociabilidade que não seja o capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. Secretária Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF, 2005. 175 p.

CAMURÇA, S. **Nós mulheres e nossa experiência comum**. Reflexões para transformação social. Cadernos de Crítica Feminista, ano I, n. 0, Recife: SOS CORPO, dez. 2007.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

SAFFIOTI, H.I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H.I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SPOSATI, Adailza; BONETTI, Dilsea Adeodata; YASBEK, Maria Carmelita; FALCÃO, Maria do Carmo B. Carvalho. **Assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

TOLEDO, Cecília (org). **A mulher e a luta pelo socialismo: clássicos do marxismo**. Marx, Engels, Lenin, Clara Zetkin, Trotsky. São Paulo: Editora José Luis e Rosa Sundermann, 2012.